



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0068/2014

O Homenageado Dr. Joaquim Dias Alves Nasceu em 05 de Setembro de 1953, na Cidade de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo.

Filho de Manuel Alves e Maria José Dias Claro, Joaquim é Casado Com a Pedagoga Vivian Vaz Batista com quem tem uma filha, Marina Gandioli Dias Alves.

Graduou-se Em Direito na Universidade PUC de São Paulo, tendo-se Formado em 1979, atuou como Advogado em São Paulo de 1980 a 1983, trabalhou no Grupo Folha de São Paulo; Banco de Boston; e Escritório Mesquita Barros & Magano.

Delegado de Polícia Classe Especial em São Paulo, nomeado em 1983.

Exerceu vários cargos como: Delegado Seccional de Rio Claro, Jundiaí; Delegado Divisionário do DHPP (Proteção à Pessoa e Antissequestro) e atualmente é Delegado Titular da 5ª Delegacia Seccional de Polícia.

Joaquim recebeu vários Títulos como Título de Especialista em Direito Processual Penal concedido pela Escola Paulista da Magistratura; Título de Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito Damazio, Titulo de Especialista em Direito Processual Civil pela Faculdade Direito Damazio.

Mestrando em Direito Processual Penal pela PUC - SP

Fez Cursos de Especialização Policial em Israel, França, Itália, Portugal e E.U.A.

Docente na Academia de Policia Civil de São Paulo

Docente lecionou na PUC, UNIBAN e Uniachieta nas disciplinas de Direito Constitucional e Ciência Política.

Docente auxiliar no 4º Ano de Bacharelado em Direito na PUC/SP

Foi Palestrante na ADESG e Polícia Federal de Brasília.

Recebeu Título de Cidadão de Rio Claro e Analândia Estado de São Paulo.

E recebeu Medalhas; FEB Força Expedicionária Brasileira; Exército do Brasil; Marinha do Brasil, Polícia Militar, Polícia Militar do Estado de São Paulo; Tribunal de Justiça Militar de São Paulo; Auditória da Justiça Militar Federação de São Paulo; MMDC - Movimento Constitucional da Revolução de 1932; Academia Brasileira de História e Cultura; Câmara Municipal de São Paulo; Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba.

Por estes motivos, conto com o voto favorável nos Nobres Pares para aprovar a presente proposta, que objetiva conceder justa homenagem a esse eminente cidadão paulistano.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/08/2014, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.